



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.2016.8.21.0023)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



51º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em agosto de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Passivo Extraconcursal
 3. Endividamento Concursal
 4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa. Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura dos prazos para objeção ao plano de recuperação judicial e impugnação à relação de credores apresentada.

de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005. A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Em virtude da troca de seu sistema operacional, houve atraso no envio das informações de junho, que ocorreu em 09.08.2021. Os questionamentos enviados em 23/08/2021 tiveram retorno em 24/08/2021.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores - (O quadro geral de credores foi apresentado nos autos, estando no aguardo de publicação)	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial). EM 16/08/2021 a Administração Judicial postulou pelo encerramento da Recuperação Judicial, estando no aguardo de decisão judicial.	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	19/02/2020		
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada

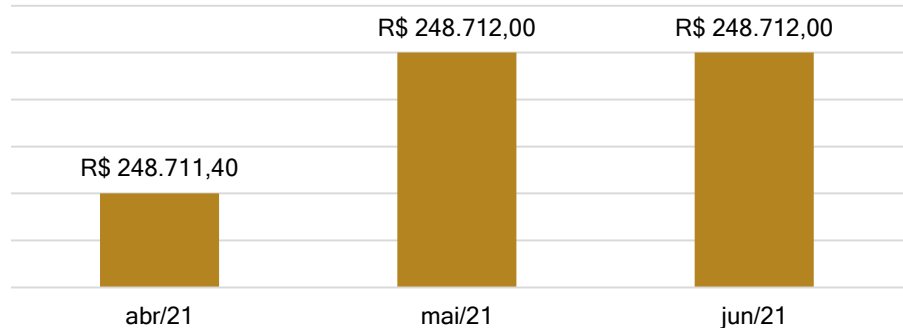
2. RESUMO

GRANÉIS

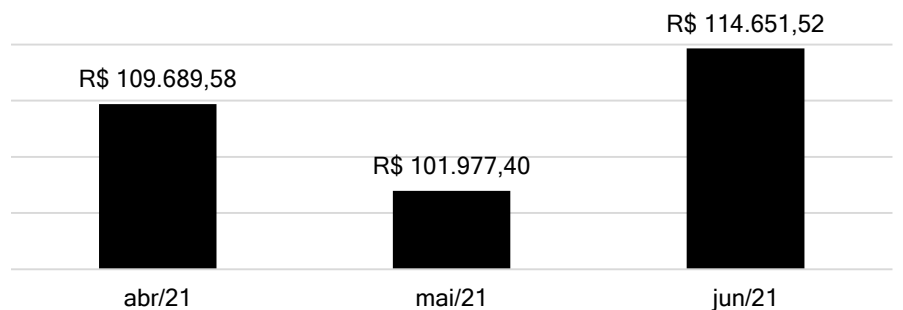
A Granéis não possui atividade, e desde novembro de 2018 apresenta como única receita mensal, o arrendamento para a AGM Operadora portuária Ltda. A Recuperanda mantém dois funcionários ativos, afastados por auxílio doença.

Resultados

Faturamento



Resultado



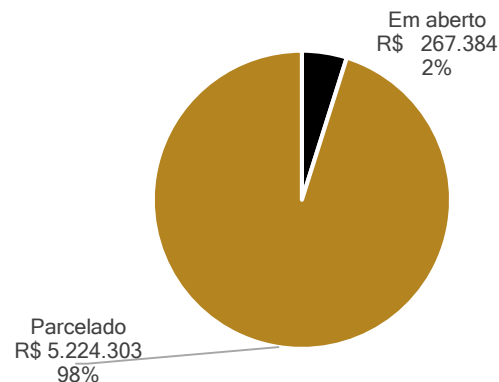
Em junho as receitas com arrendamento foram suficientes para cobrir os custos e despesas incorridos no mês, desta forma, a Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 114,6 mil. No acumulado do ano de 2021, a Granéis opera com lucro de R\$ 608 mil.

Passivo Extraconcursal

O passivo extraconcursal da Recuperanda alcança **R\$ 9.646.924,38**, sendo marcado por tributos e outras obrigações, que é onde enquadra-se o arrendamento para a AGM Operadora.



A Recuperanda está pagando os tributos e parcelamentos regularmente, com exceção do FGTS, pois é objeto e discussão judicial para posterior pagamento ou parcelamento. O passivo tributário somou em junho **R\$ 5.461.687,16**.



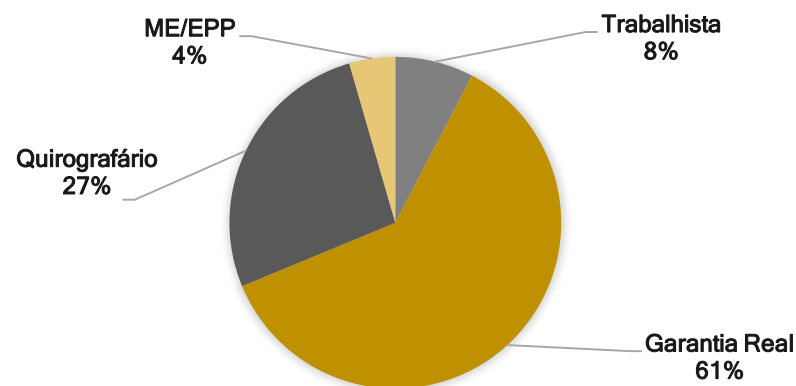
2. RESUMO

GRANEIS

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	36	23,08%	657.273,54	7,65%	18.257,60
Garantia Real	1	0,64%	5.248.075,48	61,10%	5.248.075,48
Quirografário	68	43,59%	2.298.833,28	26,76%	33.806,37
ME/EPP	51	32,69%	385.159,30	4,48%	7.552,14
Total	156	100%	8.589.341,60	100%	55.059,88

Distribuição dos Credores por Natureza



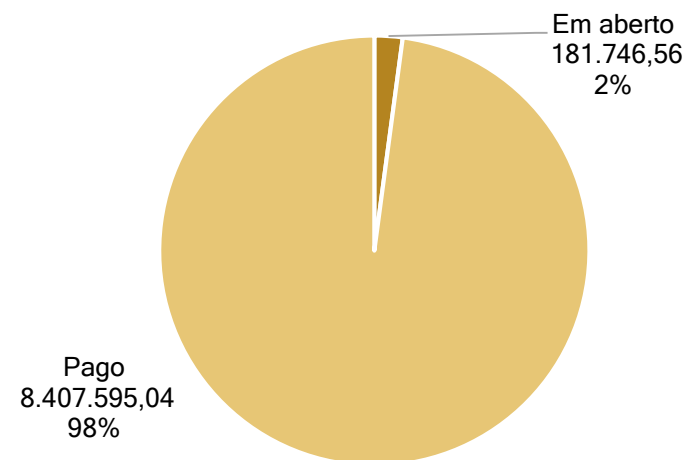
Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Classe II	Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul	R\$5.248.075,48
Classe III	AGM Operadora Portuária	R\$1.848.929,30
Classe III	Banco Bradesco	R\$142.737,08

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Em 19/02/2018 houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Graneis.
- CLASSE I** - A empresa vêm realizando acordos com credores trabalhistas e iniciou os pagamentos no mês de março de 2020. Importante salientar que, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), que ainda não ocorreu.
- CLASSE II** - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes são enviados mensalmente.
- CLASSE III E IV** - O Plano da Recuperanda previa o pagamento dos credores conforme subclasse a qual pertenciam (de A a G). Alguns credores já foram quitados e atualmente estão recebendo os credores Jose Antonio Martins e Daniela Vieira Madruga.

Resumo cumprimento do PRJ



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações

GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82 NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 - Setor 5 - Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 - Zona Portuária, Rio Grande - CEP 96.204-470



Unidade de armazenamento de matéria-prima (Armazém 01 e 02)



Armazenagem de fertilizantes- material enlonado (Armazém 01)



Armazenagem de grãos (Armazém 02)



Unidades produtivas



Armazenagem de grãos - Armazém 03.



Construção armazém 04

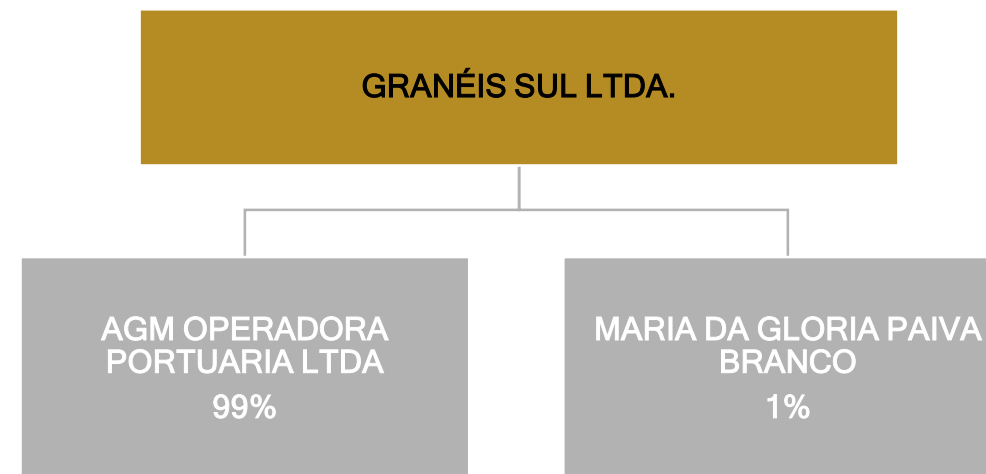
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009 foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012 iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a mudança da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.” A alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda. Ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

Estrutura Societária



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO	CIRCULANTE	820.378	823.126	1.066.021
	DISPONIVEL	36	745	155
	CLIENTES	286.375	286.375	534.087
	ADIANTAMENTOS	489.967	491.613	487.779
	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.393	44.001
NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	11.133.262	11.089.126	11.044.991
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
	IMOBILIZADO	10.904.863	10.860.728	10.816.593
	ATIVO	11.953.640	11.912.252	12.111.012
PASSIVO	CIRCULANTE	13.372.839	13.232.148	14.941.674,96
	FORNECEDORES	1.956.113	1.961.524	1.959.877
	IMPOSTOS A RECOLHER	141.386	141.584	282.449
	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	296.145	296.145	275.657
	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.123.544	2.058.982	3.594.853
	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	376.605	318.629	139.352
	CREDORES POR ADIANTAMENTO	8.479.046	8.455.284	8.689.483
	NÃO CIRCULANTE	8.880.888	8.878.214	7.252.795
	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	199.280
	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
	PROVISÕES	66.602	63.928	63.928
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.849.709	1.849.709	1.849.709
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.692.158	-10.692.158	-10.692.158
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000	
RESERVAS	500.000	500.000	500.000	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.918.158	-16.918.158	-16.918.158	
PASSIVO	11.561.569	11.418.205	11.502.312	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ATIVO

- **Disponível:** todos os recebimentos são provenientes da AGM Operadora e são destinados para pagamento de despesas operacionais, tributos e credores do plano de recuperação judicial. Em junho ingressou no caixa da Recuperanda R\$ 237.863,05 e as saídas perfizeram R\$ 238.453,42, restando R\$ 154,62 de saldo.
- **Clientes:** a Graneis possui arrendamento do seu parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016, conforme contrato de locação (começou em 2016 e em 2018 ficou sem operação), portanto, na conta contempla-se, majoritariamente, a locatária, com saldo de R\$ 248.712,00. Há também nesta rubrica saldo de R\$7 mil de Alexandre Bonneau referente a venda de imobilizado ocorrida em novembro/2020, mediante autorização judicial, restando 7 parcelas para sua quitação. Ainda, possui R\$ 279 mil referente a outras pessoas jurídicas e, quando questionada, a empresa apenas mencionou ser valores que vieram do outro sistema.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 487 mil de adiantamento refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no entanto, não obteve retorno. Quanto a movimentação em junho, a empresa informou ser lançamentos contabilizados erroneamente, por falta de parametrização do sistema, sendo que a regularização ocorrerá em 07/2021.
- **Impostos a Recuperar:** engloba ICMS a recuperar de períodos anteriores no montante de R\$44.000,53. Em junho a oscilação é pela baixa de valores que foram contabilizados erroneamente.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchincom de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão judicial, portanto, os valores permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação. As execuções estão paradas desde início de 2019 e os embargos à execução estão conclusos desde agosto de 2019.
- **Imobilizado:** a variação de R\$ 44.135,36 é exclusivamente reflexos das depreciações.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO	CIRCULANTE	820.378	823.126	1.066.021
	DISPONIVEL	36	745	155
	CLIENTES	286.375	286.375	534.087
	ADIANTAMENTOS	489.967	491.613	487.779
	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.393	44.001
NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	11.133.262	11.089.126	11.044.991
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
	IMOBILIZADO	10.904.863	10.860.728	10.816.593
	ATIVO	11.953.640	11.912.252	12.111.012
PASSIVO	CIRCULANTE	13.372.839	13.232.148	14.941.674,96
	FORNECEDORES	1.956.113	1.961.524	1.959.877
	IMPOSTOS A RECOLHER	141.386	141.584	282.449
	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	296.145	296.145	275.657
	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.123.544	2.058.982	3.594.853
	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	376.605	318.629	139.352
	CREDORES POR ADIANTAMENTO	8.479.046	8.455.284	8.689.483
	NÃO CIRCULANTE	8.880.888	8.878.214	7.252.795
	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	199.280
	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
	PROVISÕES	66.602	63.928	63.928
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.849.709	1.849.709	1.849.709
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.692.158	-10.692.158	-10.692.158
	CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
	RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.918.158	-16.918.158	-16.918.158	
PASSIVO	11.561.569	11.418.205	11.502.312	

PASSIVO

- **Fornecedores:** possui a seguinte composição: AGM Operações Portuárias de R\$ 8.020.699,81, Fertisanta de R\$ 287.874,58, Metalenge R\$ 24.200,00, e fornecedores diversos R\$ 1.647.802,93. As movimentações em junho ocorreram em face de pagamento à Totvs e créditos relacionados na recuperação judicial.
- **Impostos e contribuições sociais a recolher:** envolve PIS (R\$ 3,7 mil), COFINS (R\$ 36 mil), INSS retido (R\$ 84,7 mil), parcelamento simplificado (R\$ 50,6 mil), e PERT (R\$ 88.416,16). Em junho a Recuperanda transferiu valores que estavam na rubrica Parcelamento a curto prazo, gerando crescimento na rubrica.
- **Contribuições sociais:** engloba valores de salários, processos trabalhistas e honorários, além de débitos do FGTS. A variação é por conta dos pagamentos dos parcelamentos previdenciários.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos:** compreende créditos com BRDE e juros apropriados (concural), somando ao final R\$ 3,5 milhões. O crescimento no saldo em junho é em virtude da transferência de valores do longo para o curto prazo.
- **Parcelamentos a curto prazo:** diz respeito aos parcelamentos de tributos que estão sendo pagos em dia.
- **Credores por adiantamento:** envolve R\$ 15 mil de cheques a compensar no Bradesco, e R\$ 8.689.483,99 da AGM. Em junho houve novo aporte pela AGM no valor de R\$ 234,2 mil, gerando crescimento na rubrica.
- **Provisões:** referem-se à provisões para contingencia trabalhista e processos que estão sendo pagos, porém não foram reclassificados para o curto prazo, ou seja, pende de ajuste.
- **Outras obrigações:** compreende débitos com sócios de Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa, de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. Conforme informado pela empresa, os saldos estão em discussão judicial, portanto, permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação. Engloba, ainda, saldos de Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial e serão corrigidos após o encerramento da ação. A última movimentação processual é de novembro/2020 que segue aguardando decisão sobre o pedido de intervenção de terceiros.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado

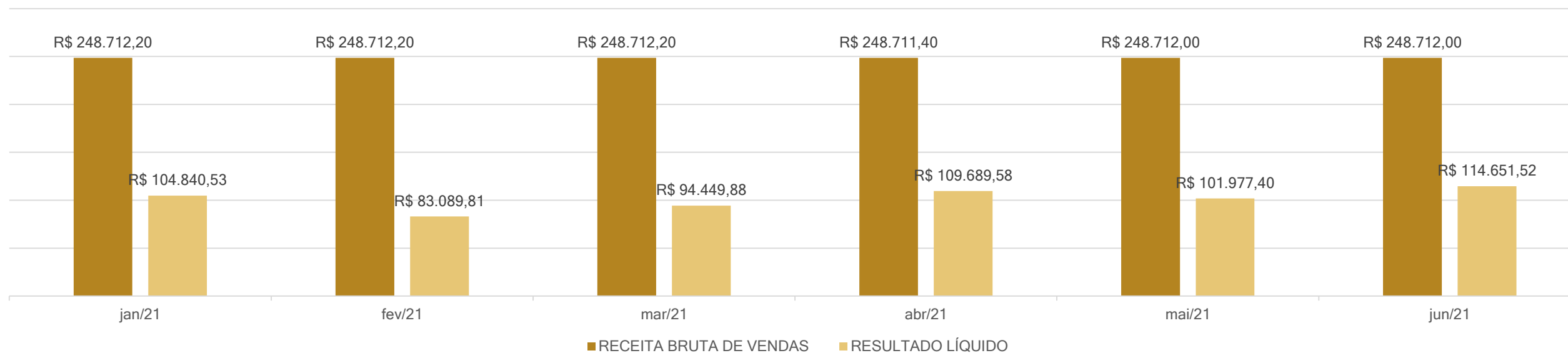
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		abr/21	mai/21	jun/21	2021
D.R.E.	RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.711	248.712	248.712	1.492.272
	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006	-138.035
	RECEITA LÍQUIDA	225.706	225.706	225.706	1.354.237
	CUSTOS OPERACIONAIS	-	-	-	-
	LUCRO BRUTO	225.706	225.706	225.706	1.354.237
	DESPEAS OPERACIONAIS	-107.919	-113.337	-101.690	-657.592
	DESPEAS COM PESSOAL	-60.275	-62.408	-52.093	-359.594
	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-47.043	-50.929	-49.597	-289.204
	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	602	-	-	-8.794
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
	LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	117.786	112.369	124.016	696.645
	RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	1
	DESPEAS FINANCEIRAS	-8.097	-10.392	-9.365	-87.946
	RESULTADO LÍQUIDO	109.690	101.977	114.652	608.699

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A receita da empresa tem origem do arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil.

- **Despesas com Pessoal:** as variações são decorrentes dos dispêndios dos diversos acordos judiciais trabalhistas que a Granéis vem realizando.
- **Despesas Administrativas:** engloba, principalmente, amortização e depreciação R\$ 44 mil, além de honorários advocatícios, advindos dos acordos judiciais que vêm sendo realizados.
- **Despesas Financeiras:** compreende, basicamente, os juros passivos do parcelamento de impostos, pagamentos de extraconcursais e do plano de recuperação judicial, que representam quase 100% das despesas financeiras totais.
- **Resultado líquido:** as receitas foram suficientes para cobrir os custos e despesas da operação, portanto, o resultado foi positivo em junho, acumulando lucros de R\$ 608,6 mil.

Desempenho



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

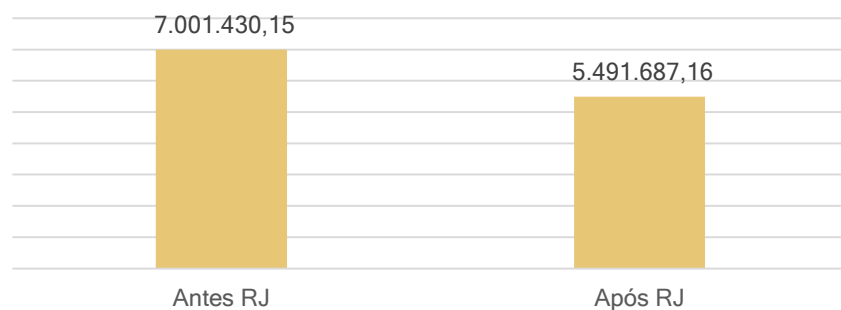
Dívida Tributária

- ❖ A Recuperanda está pagando os tributos e parcelamentos regularmente, com exceção do FGTS, pois é objeto de discussão judicial para posterior pagamento ou parcelamento.
- ❖ Abaixo segue discriminado o passivo tributário, segregado nas esferas municipal e federal que, em junho, somou o valor de **R\$ 5.461.687,16**.

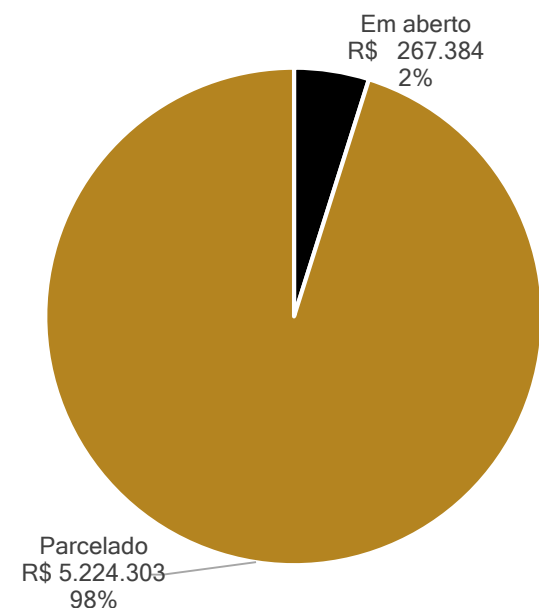
TRIBUTO MUNICIPAL	VALOR
ISSQN A RECOLHER	16.546
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	1.580
TOTAL	18.126

TRIBUTO FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	151
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.064
INSS RETIDO S/ NF	84.700
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	36.394
PIS A RECOLHER	3.798
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	189.045
PARCELAMENTO PRT PGFN DE MAIS DEBITOS	88.416
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	26.023
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PERT PGFN DE MAIS DEBITOS LP	3.229.961
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
TOTAL	5.473.561

Posição Tributária



Distribuição do Passivo Tributário



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
------	--------------------	---------	-----------------

A. SUB CRÉDITO A

Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento. CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.

10% a.a.	TJLP	0%	
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
------	--------------------	---------	-----------------

B. SUB CRÉDITO B

Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento. Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

0	0	0%	
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

Classe II - Garantia Real

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

Classe III -
Quirografários

Classe IV - ME EPP.

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA			FORMA PAGAMENTO			
IGP-M			Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.			
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			FORMA DE PAGAMENTO
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano. Esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral. Ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento.

CLASSE I

A empresa vêm realizando acordos com credores trabalhistas e iniciou os pagamentos no mês de março de 2020, os quais seguem sendo pagos e, portanto, estão em dia.

CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente, com pagamentos mais de 5 milhões, e previsão para término em 2021.

CLASSE III E IV

Os credores quirografários foram quase integralmente quitados, com exceção de 9 credores, que somam R\$ 56 mil, pois não foram localizados. Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, restando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária. A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, sendo que a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março 2019, conforme os comprovantes de pagamentos, sendo que, até o momento, já receberam 25 parcelas.

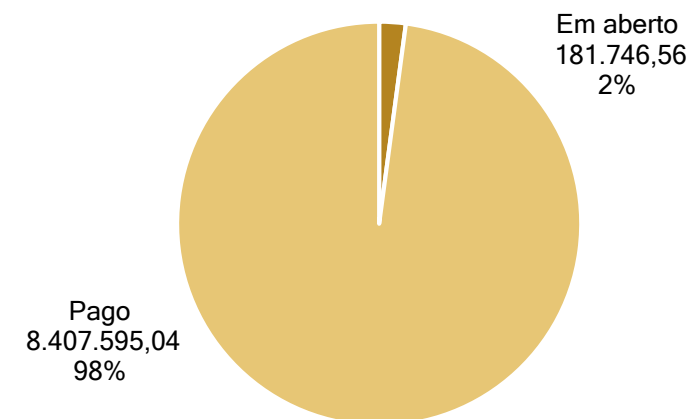
Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

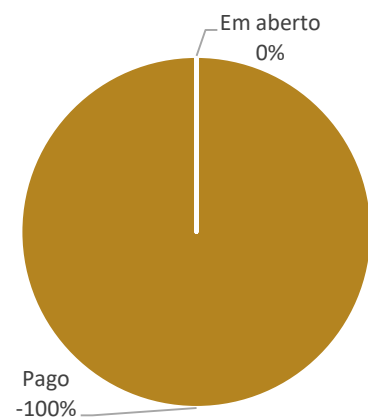
Prestação de contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	36	657.273,54	657.273,54	-
Classe II - Garantia Real	1	5.248.075,48	5.248.075,48	-
Classe III- Quirografários	68	2.298.833,28	2.298.833,28	-
Classe IV - Me/ Epp	51	385.159,30	203.412,74	181.746,56
Totais	156	8.589.341,60	8.407.595,04	181.746,56

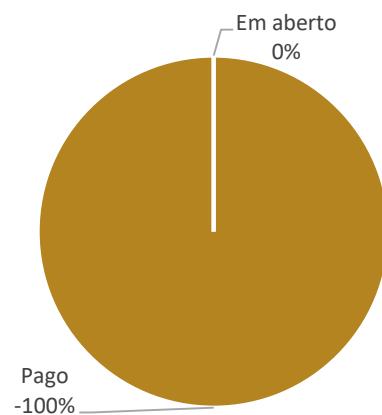
Resumo cumprimento do PRJ



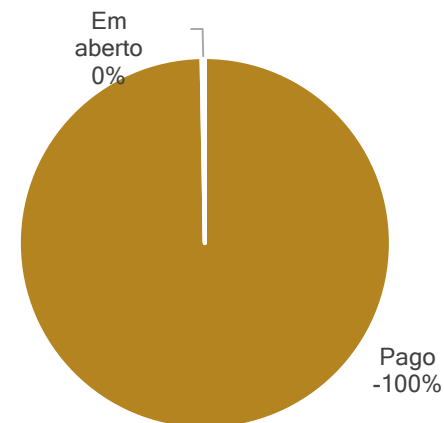
CLASSE I



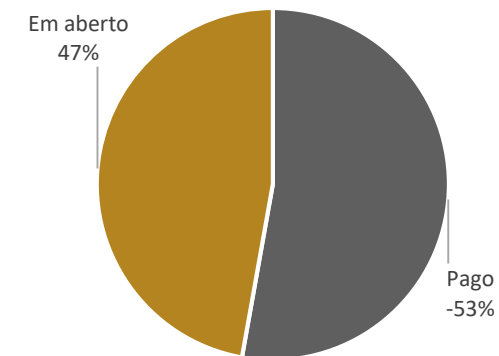
CLASSE II



CLASSE III



CLASSE IV





MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	ATIVO	11.911.859,88DB	486.575,05	287.423,14	12.111.011,79DB
10001	ATIVO CIRCULANTE	822.733,71DB	486.575,05	243.287,78	1.066.020,98DB
10002	DISPONIBILIDADES	744,99DB	237.863,05	238.453,42	154,62DB
10005	BANCOS DEPOSITOS BANCARIOS	1,75DB	236.834,38	236.819,04	17,09DB
10581	Banco Bradesco (Graneis Sul)	29,67DB	236.834,38	236.819,04	45,01DB
10605	Banco do Brasil (Graneis Sul)	27,92CR	0,00	0,00	27,92CR
10005	APLICACOES EM RENDA FIXA	743,24DB	1.028,67	1.634,38	137,53DB
10606	Banco Bradesco aplicação (Graneis Sul)	743,24DB	1.028,67	1.634,38	137,53DB
10036	CLIENTES	286.374,93DB	248.712,00	1.000,00	534.086,93DB
10037	CLIENTES MERCADO INTERNO	286.374,93DB	248.712,00	1.000,00	534.086,93DB
10109	AGM operadora portuaria ltda	0,00	248.712,00	0,00	248.712,00DB
10131	Pessoas Fisicas	7.000,00DB	0,00	1.000,00	6.000,00DB
10132	Outras Vendas Pessoas Juridicas	279.374,93DB	0,00	0,00	279.374,93DB
10136	OUTROS CREDITOS	535.613,79DB	0,00	3.834,36	531.779,43DB
10140	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	491.613,26DB	0,00	3.834,36	487.778,90DB
10141	Adiantamento fornecedores	491.072,11DB	0,00	3.834,36	487.237,75DB
10353	Pagto adto fornec. (Agm Operadora)	541,15DB	0,00	0,00	541,15DB
10155	TRIBUTOS A COMPENSAR	44.000,53DB	0,00	0,00	44.000,53DB
10156	Icms	44.000,53DB	0,00	0,00	44.000,53DB
10202	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.089.126,17DB	0,00	44.135,36	11.044.990,81DB
10203	CREDITOS E VALORES	228.398,19DB	0,00	0,00	228.398,19DB
10207	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	228.398,19DB	0,00	0,00	228.398,19DB
10608	IANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92DB	0,00	0,00	180.129,92DB
10609	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27DB	0,00	0,00	48.268,27DB
10214	ATIVO IMOBILIZADO	10.860.727,98DB	0,00	44.135,36	10.816.592,62DB
10215	BENS EM OPERACAO	4.077.467,70DB	0,00	0,00	4.077.467,70DB
10216	Móveis e Utensílios	167.089,21DB	0,00	0,00	167.089,21DB
10221	Equipamentos de Informática	104.797,96DB	0,00	0,00	104.797,96DB
10220	Maquinas e Equipamentos Operacionais	1.782.449,18DB	0,00	0,00	1.782.449,18DB
10224	Veiculos	27.293,87DB	0,00	0,00	27.293,87DB
10610	EQUIP MAQUINA INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48DB	0,00	0,00	1.995.837,48DB
10232	(-) DEPRECIACAO /AMORTIZACAO	4.181.625,63CR	0,00	1.369,52	4.182.995,15CR
10233	(-) Móveis e Utensílios	139.688,03CR	0,00	1.369,52	141.057,55CR
10234	(-) Equipamentos de Informática	208.661,50CR	0,00	0,00	208.661,50CR
10235	(-) Maquinas e Equipamentos Operacional	3.807.979,10CR	0,00	0,00	3.807.979,10CR
10236	(-) Veiculos	25.297,00CR	0,00	0,00	25.297,00CR
10289	PREDIOS E DEPENDENCIAS	6.435.485,13DB	0,00	0,00	6.435.485,13DB
10290	Predios e dependencias em bens de terc.	723.463,98DB	0,00	0,00	723.463,98DB
10611	Armazem 01	5.634.804,11DB	0,00	0,00	5.634.804,11DB
10613	Estacao tratamento de esgoto	77.217,04DB	0,00	0,00	77.217,04DB
10294	(-) DEPREC/AMORTIZ PRED. E DEPENDENCIAS	3.447.628,51CR	0,00	42.746,69	3.490.375,20CR
10295	(-) predios e depend. em bens de terc.	258.035,85CR	0,00	2.411,55	260.447,40CR
10614	Depreciação Armazem 01	2.047.312,20CR	0,00	18.782,68	2.066.094,88CR
10615	Depreciação Armazem 02	1.128.638,79CR	0,00	21.295,07	1.149.933,86CR
10616	Depreciação estacao tratamento	13.641,67CR	0,00	287,39	13.899,06CR
10301	TERRENOS	327.895,73DB	0,00	0,00	327.895,73DB
10302	Terrenos	327.895,73DB	0,00	0,00	327.895,73DB
10303	SOFTWARES	203.502,65DB	0,00	0,00	203.502,65DB
10304	Softwares	203.502,65DB	0,00	0,00	203.502,65DB
10305	AMORTIZACAO SOFTWARE	107.126,11CR	0,00	19,15	107.145,26CR
10306	(-) software	107.126,11CR	0,00	19,15	107.145,26CR
10249	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO (CUSTO)	7.552.757,02DB	0,00	0,00	7.552.757,02DB
10269	Benf. em bens de terceiros (andamento)	347.529,66DB	0,00	0,00	347.529,66DB
10590	Construção silos / Armazéns	500.000,00DB	0,00	0,00	520.000,00DB
10612	Armazem 02	6.663.060,84DB	0,00	0,00	6.663.060,84DB
10617	Armazem 03	2.421,89DB	0,00	0,00	2.421,89DB
10648	Consortio nao contemplado	19.744,63DB	0,00	0,00	19.744,63DB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
20000	PASSIVO	10.811.321,09CR	1.901.093,61	2.592.084,98	11.502.312,46CR
20001	PASSIVO CIRCULANTE	12.859.596,60CR	510.006,62	2.592.084,98	14.941.674,96CR
20002	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.754.693,79CR	94.288,74	1.934.448,93	3.594.953,98CR
20003	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.754.409,52CR	94.288,74	1.934.448,93	3.594.569,71CR
10639	Badesul Renegociação 0318.0.11.3 (GS)	243.549,49DB	89.547,55	725.834,34	392.737,30CR
10640	BRDE Renegociação (353920081, 353920103)	523.328,06CR	4.741,19	520.825,61	839.412,48CR
10644	BRDE Renegociação 353920090 (GS)	141.599,43CR	0,00	22.536,33	164.135,76CR
20109	Itau	53.146,79CR	0,00	0,00	53.146,79CR
10638	Badesul Renegociação 0318.0.12.1	55.295,36CR	0,00	0,00	55.295,36CR
10637	Badesul Finame 0318.0.10.5 (GS)	170.090,42DB	0,00	665.252,65	495.162,23CR
10636	Banco do Brasil 288.920.420 (GS)	28.535,93CR	0,00	0,00	28.535,93CR
20284	Unicred Sul Catarinense	81.813,84CR	0,00	0,00	81.813,84CR
20333	(-)Juros a Transcorrer - Itau	1.484.330,02CR	0,00	0,00	1.484.330,02CR
20206	SALDO NEGATIVO DE CONTA (CHEQUE ESPECIAL	284,27CR	0,00	0,00	284,27CR
10625	UNICRED conta negativa	284,27CR	0,00	0,00	284,27CR
20047	FORNECEDORES	1.961.524,12CR	58.090,00	56.443,39	1.959.877,51CR
20048	FORNECEDORES MERCADO INTERNO	1.961.524,12CR	58.090,00	56.443,39	1.959.877,51CR
20050	Servico e Bens - utilizados como insumos	1.649.449,54CR	58.090,00	56.443,39	1.647.802,93CR
20540	Fornecedor Metalenge	24.200,00CR	0,00	0,00	24.200,00CR
10620	Fertisanta Importadora LTDA	287.874,58CR	0,00	0,00	287.874,58CR
20057	OBRIGACOES FISCAIS	407.592,14CR	352.782,43	366.992,66	421.802,37CR
20058	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	200.341,18CR	25.571,57	91.446,19	266.215,79CR
20061	Pis a pagar	3.798,21CR	4.103,75	4.103,75	3.798,21CR
20062	Cofins a pagar	36.394,01CR	18.902,11	18.902,11	36.394,01CR
20063	Imposto de Renda retido na Fonte p. J.	125,06CR	0,00	26,32	151,38CR
20064	CSRF retida na fonte	1.912,48CR	0,00	151,19	2.063,67CR
20093	INSS retido de Pessoas Juridicas	84.700,00CR	0,00	0,00	84.700,00CR
20187	Parcelamento Impostos federais simplif	15.004,74DB	2.565,71	68.262,81	50.692,36CR
20250	Part demais debitos - Lei nº 13.496/2017	88.416,16CR	0,00	0,00	88.416,16CR
20070	IMPOSTOS E CONTRIBUINIES MUNICIPAIS	27.846,53CR	11.612,81	0,00	16.233,72CR
20071	ISSQN	946,20DB	0,00	0,00	946,20DB
20074	Parcelamento de ISSQN	13.192,73CR	11.612,81	0,00	1.579,92CR
20200	ISSQN Retido na Fonte	15.600,00CR	0,00	0,00	15.600,00CR
20547	PARCELAMENNTO DE IMPOSTOS	179.404,43CR	315.598,05	275.546,48	139.352,86CR
20548	Parcelamento PGFN 2020	97.142,05DB	40.051,57	275.546,48	139.352,86CR
10619	Parcelamento PERT - PGFN Previdenciario	276.546,48CR	275.546,48	0,00	1.000,00CR
20075	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	280.502,56CR	4.845,45	0,00	275.657,11CR
20076	REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS E DIRIGENTES	172.415,00CR	0,00	0,00	172.415,00CR
20077	Salario a pagar	163.043,04CR	0,00	0,00	163.043,04CR
20205	Empregados Autonomos	9.371,96CR	0,00	0,00	9.371,96CR
20085	ENCARGOS TRABALHISTAS	108.087,56CR	4.845,45	0,00	103.242,11CR
20087	FGTS	123.730,21CR	0,00	0,00	123.730,21CR
20249	Parcelamento Admin. Previdenc. - 2017	18.963,15DB	3.792,63	0,00	22.755,78DB
20272	PERT - Previdenciario - MP 783/2017	3.320,50CR	1.052,82	0,00	2.267,68CR
20244	CREDORES POR ADIANTAMENTO	8.455.283,99CR	0,00	234.200,00	8.689.483,99CR
20101	CREDORES POR ADIANTAMENTO	8.455.283,99CR	0,00	234.200,00	8.689.483,99CR
20204	Adiantamentos Receb. (AGM Operadora)	8.439.449,81CR	0,00	234.200,00	8.673.649,81CR
20237	Outros Creditos	15.834,18CR	0,00	0,00	15.834,18CR
20103	PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.643.882,02CR	1.391.086,99	0,00	7.252.795,03CR
20104	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	1.590.366,80CR	1.391.086,99	0,00	199.279,81CR
20105	EMPRESTIMOS BANCARIOS LONGO PRAZO	1.590.366,80CR	1.391.086,99	0,00	199.279,81CR
10624	Banco Bradesco Empréstimo 6446827 (GS)	32.266,22CR	0,00	0,00	32.266,22CR
10625	Badesul FINAME 0318.0.10.5 (GS)	1.003.858,76CR	665.252,65	0,00	338.606,13CR
10626	Badesul Renegociação 0318.0.11.3 (GS)	1.144.312,27CR	725.834,34	0,00	418.477,93CR
10627	Badesul Renegociação 0318.0.09.1 (GS)	2.588,15CR	0,00	0,00	2.588,15CR
10628	Badesul Renegociação 0318.0.08.3 (GS)	46.318,57CR	0,00	0,00	46.318,57CR
10632	BRDE Renegociação 353920111 (GS)	381.398,97CR	0,00	0,00	381.398,97CR
20339	(-)Juros a Transcorrer - Unicred LP	1.020.376,16DB	0,00	0,00	1.020.376,16DB
20675	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	5.139.878,31CR	0,00	0,00	5.139.878,31CR

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
20151	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	4.919.238,72CR	0,00	0,00	4.919.238,72CR
20210	Parcelamento INSS	1.088,74CR	0,00	0,00	1.088,74CR
20270	Parcelamento demais débitos PERT- LP	455.162,21CR	0,00	0,00	455.162,21CR
10645	Parcelamento PERT PGPV PREV	1.635.517,75CR	0,00	0,00	1.635.517,75CR
10646	Parcelamento PGPV demais débitos	2.774.798,83CR	0,00	0,00	2.774.798,83CR
10647	Parcelamento PERT RFB PREV	52.671,19CR	0,00	0,00	52.671,19CR
20157	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	220.639,59CR	0,00	0,00	220.639,59CR
20158	Parcelamento de Impostos	220.639,59CR	0,00	0,00	220.639,59CR
20150	PROVISÕES	63.927,83CR	0,00	0,00	63.927,83CR
20549	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	63.927,83CR	0,00	0,00	63.927,83CR
20550	Processos de Natureza Trabalhista	2.673,86DB	0,00	0,00	2.673,86DB
20551	Processos de Natureza Administrativa	66.601,69CR	0,00	0,00	66.601,69CR
20160	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.849.709,08CR	0,00	0,00	1.849.709,08CR
20161	OUTRAS	1.849.709,08CR	0,00	0,00	1.849.709,08CR
10622	Marusha Kuzniecowa Baccin	210.392,80CR	0,00	0,00	210.392,80CR
10623	Pedro Kuzniecowa	394.598,21CR	0,00	0,00	394.598,21CR
10618	Nidera Sementes Cessão de Marcas	7.715,68CR	0,00	0,00	7.715,68CR
20648	Nidera Sementes	1.237.002,39CR	0,00	0,00	1.237.002,39CR
20166	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.692.157,53DB	0,00	0,00	10.692.157,53DB
20167	CAPITAL SOCIAL	5.726.000,00CR	0,00	0,00	5.726.000,00CR
20168	CAPITAL SOCIAL	5.726.000,00CR	0,00	0,00	5.726.000,00CR
20169	Capital Social Integralizado	5.726.000,00CR	0,00	0,00	5.726.000,00CR
20170	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00CR	0,00	0,00	500.000,00CR
20649	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00CR	0,00	0,00	500.000,00CR
20650	Reserva de capital	500.000,00CR	0,00	0,00	500.000,00CR
20179	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.918.157,53DB	0,00	0,00	16.918.157,53DB
20180	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM. EX. CORR.	16.551.324,47DB	0,00	0,00	16.551.324,47DB
20181	Lucros ou Prejuízos Acum. exerc. corrent	16.551.324,47DB	0,00	0,00	16.551.324,47DB
20182	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM. EX. ANTER.	366.833,06DB	0,00	0,00	366.833,06DB
20245	Despesas oper. exerc. Anterior s/ Credit	366.833,06DB	0,00	0,00	366.833,06DB

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	494.047,81CR	134.361,21	249.012,73	608.699,33CR
30001	RESULTADO ANTES IRPJ CSSL	494.047,81CR	134.361,21	249.012,73	608.699,33CR
30002	RESULTADO OPERACIONAL	494.047,81CR	134.361,21	249.012,73	608.699,33CR
30003	LUCRO BRUTO	1.129.530,70CR	23.005,86	248.712,00	1.354.236,84CR
30004	RECEITA LIQUIDA	1.129.530,70CR	23.005,86	248.712,00	1.354.236,84CR
30005	RECEITAS BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS E	1.243.560,00CR	0,00	248.712,00	1.492.272,00CR
30019	LOCAÇÃO DE BENS	1.243.560,00CR	0,00	248.712,00	1.492.272,00CR
30254	Locação de Imóveis	1.243.560,00CR	0,00	248.712,00	1.492.272,00CR
30021	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	115.029,30DB	23.005,86	0,00	138.035,16DB
30029	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	115.029,30DB	23.005,86	0,00	138.035,16DB
30031	PIs	20.518,75DB	4.103,75	0,00	24.622,50DB
30032	Cofins	94.510,55DB	18.902,11	0,00	113.412,66DB
30069	DESPESAS OPERACIONAIS	634.482,89DB	111.359,35	300,73	745.537,51DB
30070	DESPESAS DE PESSOAL	307.501,57DB	52.092,82	0,00	359.594,39DB
30071	DESPESAS DE PESSOAL	307.501,57DB	52.092,82	0,00	359.594,39DB
30072	PROVENTOS	307.501,57DB	52.092,82	0,00	359.594,39DB
30078	Indenizações	307.501,57DB	52.092,82	0,00	359.594,39DB
30093	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.591,27DB	5.762,54	300,73	33.053,08DB
30094	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	27.591,27DB	5.762,54	300,73	33.053,08DB
30114	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.797,33DB	5.762,54	300,73	24.259,14DB
30119	Advocacia	8.994,15DB	770,97	0,00	9.765,12DB
30123	Outros serviços prestados por PJ ADM	9.803,18DB	4.991,57	300,73	14.494,02DB
30142	TRIBUTOS	8.793,94DB	0,00	0,00	8.793,94DB
30145	Taxas Municipais e Estaduais	8.793,94DB	0,00	0,00	8.793,94DB
30152	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	220.809,16DB	44.135,36	0,00	264.944,52DB
30153	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	220.809,16DB	44.135,36	0,00	264.944,52DB
30154	DEPREC. ACUMULADAS BENS OPERACIONAIS	6.979,96DB	1.369,52	0,00	8.349,48DB
30155	Deprec. Móveis e Utensílios	6.847,60DB	1.369,52	0,00	8.217,12DB
30156	Deprec. Equipamentos de Informática	1,89DB	0,00	0,00	1,89DB
30157	Deprec. Máquinas e Equipamentos Ope	130,47DB	0,00	0,00	130,47DB
30238	DEPREC./ AMORTIZ PREDIOS E DEPENDENCIA	213.733,45DB	42.746,69	0,00	256.480,14DB
30241	Deprec. Predios e dependencias Propri	213.733,45DB	42.746,69	0,00	256.480,14DB
30244	AMORTIZ. SOFTWARES	95,75DB	19,15	0,00	114,90DB
30245	Amortiz softwares	95,75DB	19,15	0,00	114,90DB
30171	RESULTADO FINANCEIRO	78.580,89DB	9.364,63	0,00	87.945,52DB
30172	RECEITAS FINANCEIRAS	0,61CR	0,00	0,00	0,61CR
30173	APLICACOES FINANCEIRAS	0,01CR	0,00	0,00	0,01CR
30174	Receitas e Titulos Vinc ao Sist Fin	0,01CR	0,00	0,00	0,01CR
30246	DESCONTOS RECEBIDOS	0,60CR	0,00	0,00	0,60CR
30247	Descontos recebidos	0,60CR	0,00	0,00	0,60CR
30180	DESPESAS FINANCEIRAS	78.581,50DB	9.364,63	0,00	87.946,13DB
30181	ENCARGOS BANCARIOS	72.491,20DB	9.364,63	0,00	81.855,83DB
30182	Juros Pagos ou Incorridos	69.767,04DB	9.016,63	0,00	78.783,67DB
30184	Despesas Bancarias	2.724,16DB	348,00	0,00	3.072,16DB
30185	ENCARGOS MORATORIOS	6.090,30DB	0,00	0,00	6.090,30DB
30186	Juros de Mora	6.090,30DB	0,00	0,00	6.090,30DB


 Maria Glória Paiva Branco
 Advogada
 OAB/RS 53048 - CPF 527.580.32000


 Marcelo de Melo Lopes
 Contador
 CRC RS 069660/O-3